



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 392/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 143/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, visa estabelecer que a Secretaria de Abastecimento priorize a compra de legumes, frutas e verduras de sítiantes, chacareiros e produtores locais.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "... a fim de adequar a redação da propositura, eis que a Secretaria de Abastecimento não mais compõe a estrutura da Administração Pública".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/03/2015.

José Police Neto - PSD - Presidente

Abou Anni - PV

Adilson Amadeu - PTB - Relator

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto - PT

Ota - PROS

Paulo Fiorilo - PT

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/03/2015, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.